

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003SEFAZ

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Contratação da empresa ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, cujo objetivo é a prestação de serviços postais convencionais no envio de intimações ITR/extrajudiciais (Dívida Ativa) e o Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU/2019. FAVORECIDO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS VALOR R\$ 513.440,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUPEBAS - PA, 31 de Outubro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 517361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-007SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 2/2019-007SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para revitalização da Praça Chácara da Lua, na Rua Jatobá no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; com o valor de R\$ 192.867,21 (cento e noventa e dos mil, oitocentos e sete reais e vinte e um centavos); 2º Lugar R. R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI, com o valor de R\$ 202.007,43 (duzentos e dois mil, sete reais e quarenta e três centavos); 3º Lugar JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; com o valor de R\$ 205.126,55 (duzentos e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); 4º Lugar CONTEC SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EIRELI-ME, com o valor de R\$ 206.243,83 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); 5º Lugar INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL EIRELI com o valor de R\$ 206.317,65 (duzentos e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); 6º Lugar RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com o valor de R\$ 219.586,33 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); 7º Lugar MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 224.748,16 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos); 8º Lugar ESPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME com o valor de R\$ 225.350,13 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos); 9º Lugar SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com o valor de R\$ 229.083,73 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; com o valor de R\$ 192.867,21 (cento e noventa e dos mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

PARAUPEBAS - PA, 22 de janeiro de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 517161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20180429
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-010SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ GABIN
CONTRATADA (O): C. M. FERREIRA AGENCIAS DE VIAGENS - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO DA REALIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DESTINADAS PARA O USO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS

MUNICIPAIS, USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 250.002,34 (duzentos e cinquenta mil dois reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 22 de abril de 2019.

Protocolo: 517233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200006

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-003SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO Contratação de empresa para a construção da Praça Cidade Jardim, no Município de Parauapebas-Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.196.201,28 (um milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e um reais e oito)

VIGÊNCIA 21 de Janeiro de 2020 a 15 de Janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 21 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200008
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-005SEMAS
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA LUIZ ANTONIO RIBEIRO GUARACHO

OBJETO Locação do imóvel para atender o Programa Gira Renda, localizado na Rua D, Nº 338, Bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA 22 de Janeiro de 2020 a 22 de Janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO 021/2019 - SORRI

Organização da Sociedade Civil/Proponente: SORRI PARAUPEBAS, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.228.164/0001-33

Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.204 de 2015: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Devido ao termo ter sido assinado em 09 de agosto de 2019 e a Instituição somente recebeu o recurso no dia 06 de setembro de 2019, houve atraso no repasse do recurso. Portanto, prorroga-se o prazo do termo de Fomento, passando sua vigência para 29/02/2020.

Parauapebas-Pá, 13 de janeiro de 2020.

Protocolo: 517382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para a realização de serviços de impressão (PLOTAGEM), para atender demandas de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 23 de Janeiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 517290